



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Ata da quadragésima (40^a) reunião ordinária da terceira (3^a) sessão legislativa da décima sexta (16^a) legislatura da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023), às dezoito horas (18h), sob a presidência do vereador Rennã Fedrigo, e havendo a presença regimental dos demais vereadores: Adílio Carubin, Adilson Sperança, Edson Ferrari, Gilmar de Camargo, José Deon, Mauro Michelon, Silvian Hentz e ausência justificada da vereadora Marlize Perazoli. Foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente, o qual ficou reduzido há trinta minutos, conforme art. 303 do Regimento Interno, em decorrência da votação de matéria orçamentária na ordem do dia. Em seguida leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos, de lei complementar nº 27 e de leis nºs 102, 103, 104, 106 e 107, em regime ordinário, e 105 com convocação de sessão extraordinária, todos do Executivo Municipal. Moção nº 16 de Congratulação, de autoria do vereador Rennã Fedrigo, aos jovens talentosos Prenda Ana Julia Franz Coelho e Peão Bernardo Carboni Roldão, integrantes das Invernadas Artísticas do CTG Amizade Sem Fronteiras, pela brilhante participação no 19º Concurso Nacional de Prendas e Peões, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2023, no CTG Aldeia dos Anjos, no município de Gravataí - RS. Na fase da discussão usaram a palavra os vereadores Rennã Fedrigo, Edson Ferrari e Mauro Michelon, recebendo a aprovação unânime. Em decorrência do fim do horário do expediente, as correspondências do Executivo e Diversos ficarão para a próxima sessão, passando de imediato a ordem do dia. Inicialmente, Projeto de Lei nº 105/2023, que dispõe sobre a ratificação do contrato de consórcio público do CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE, e dá outras providências. Lido o parecer exarado em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. 2º Turno do Projeto de Lei nº 92/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Lourenço do Oeste para o exercício de 2024, e dá outras providências. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Complementar nº 23/2023, que altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007. Lido o parecer exarado em conjunto nas Comissões de Finanças e Educação. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, que altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Projeto de Lei nº 103/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional, por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, e dá outras providências. Lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 104/2023, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a ceder o uso de imóveis para a Secretaria de Estado da Saúde, visando abrigar a estrutura física, logística e equipes da Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina - SAMU 192, e dá outras providências. Lido o parecer exarado em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Edson Ferrari. Não havendo mais manifestações, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023), às dezoito horas (18h), encerrando-se esta sessão às dezenove horas (19h).